

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3421 ANO 14  
CRUZ MACHADO (PR), 22 de Abril de 2026



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N.º 6572/2026

DATA: 22 de abril de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MAGNA APARECIDA DOS SANTOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Magna Aparecida dos Santos, matrícula nº 2647, portadora da Carteira de Trabalho nº 0693189/0040-PR e RG nº 131.567.841-4/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de término de contrato, a contar desta data.  
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6573/2026

DATA: 22 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Erika Aparecida Ribeiro ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Erika Aparecida Ribeiro, matrícula nº 2644, portadora da CTPS 7530331/0060-PR e RG 14.885.494-7/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

PORTARIA N° 145/2026

DATA: 22 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Guise-la Bergmann.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNI-CIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTA-DO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**CONCEDER**

A servidora, Guisela Bergmann, ma-trícula n° 285, portadora da CTPS n° 13484/00033-PR e RG n° 6.016.716-8/PR, admitida em 01/04/1991, em con-formidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 01/04/2026 à 29/06/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 146/2026

DATA: 22 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Valter Frenzel.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNI-CIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTA-DO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**CONCEDER**

Ao servidor, Valter Frenzel, matrícula n° 527, portador da CTPS n° 0052378/00056-PR e RG n° 3.142.224-8/PR, admitido em 13/07/1998, em con-formidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 3/3), no período de 22/04/2026 à 21/05/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 147/2026

DATA: 22 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Jusce-lino Ryba.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNI-CIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTA-DO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**CONCEDER**

Ao servidor, Juscelino Ryba, matrícula n° 549, portador da CTPS n° 0033282/00024-PR e RG n° 4.662.937-0/PR, admitido em 14/02/2000, em con-formidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 29/04/2026 à 27/07/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz

Machado/PR, em 22 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 148/2026

DATA: 22 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Concede licença maternida-de para a servidora Simone Szendela.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNI-CIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTA-DO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**CONCEDER**

A servidora, Simone Szendela, matrícula n° 3073, CTPS n° 2214041/0030-PR e RG 10.830.689-0/PR, admitida em 19/01/2026, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme ates-tado médico, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025, 5880/2025, 5904/2025, 5979/2025, 5990/2025, 5992/2025, 6031/2025, 6052/2025, 6066/2025, 6117/2025, 6134/2025, 6148/2025, 6169/2025, 6217/2025, 6293/2026, 6328/2026, 6330/2026, 6389/2026, 6422/2026, 6441/2026, 6453/2026, 6517/2026 e 6554/2026, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 22 a 28 de abril de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munido da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CARGO – MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
22º	MARCELO JOEL MARCZAL

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

